

Introdução ao Mandado de Segurança

Autor(res)

Victor Teodoro De Sousa
Maira Pedroso Marcondes
Valdinei José Carvalho Fogaça
Marcelo Raifur

Categoria do Trabalho

1

Instituição

ANHANGUERA - ITAPEVA

Resumo

O presente trabalho tem por finalidade, expressar a introdução básica do Mandado de Segurança que é uma ação constitucional reguladora, considerado um dos remédios constitucionais. A utilização do Mandado de Segurança seja individual ou coletiva, com o intuito da proteção dos direitos de pessoas físicas e jurídicas, deve ser constituído de documentos probatórios do direito líquido e certo, ameaçado ou violado por autoridade pública, independentemente de suas funções. A partir dos elementos, pode se dizer que o Mandado de Segurança é o instituto processual-constitucional dirigido a todo ato ilegítimo de poder, e é no processo que vem a garantia puramente teórico-constitucional para a atuação prática, já que, se não houver remédio ou mesmo meio de irresignação contra manifestações ilegítimas do exercício do poder, caberá a via jurisdicional do Mandado de Segurança.